



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA  
PLENÁRIO JOSÉ MARREIRO DA SILVA

APROVADO  
Em 19 / 01 / 2021

  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº 02/2021**

**Do: Presidente da Comissão Especial.**

**Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esta Comissão Especial da Câmara Municipal foi instalada a apreciar e oferecer Parecer sobre o Projeto de Lei de Nº 02/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Piraí/PB, define sua composição e atribuições, com base nas recomendações da Resolução nº 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde, revoga as Leis municipais nº 09/1991, nº 06/93, nº 0004/2003 e nº 15/2015 e adota outras providências.

Com efeito, sabe-se que a referida matéria é de iniciativa do Poder Executivo e seu objeto deve ser apreciado e votado pela Câmara de Vereadores, após Parecer da Comissão Especial instalada nesta Casa.

Sendo assim, entendendo a urgência que o caso requer, uma vez que a matéria em destaque, visa à adequação do Conselho Municipal de Saúde, atendendo recomendação 01 de 21 de dezembro de 2020 e a Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde, vem este Vereador, com fundamento no Artigo 122, Inciso IV, alínea "b" do Regimento Interno desta Casa, solicitar que o referido Projeto seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, obedecendo-se as peculiaridades que o caso requer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, "Casa Antônio Leopoldo Batista",  
em 19 de janeiro de 2021.

  
GIVANILSON LIRA DE FREITAS  
Presidente